



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## LEI Nº 655, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Oriunda do Poder Legislativo – Ver. Cláudio Gerolimo)

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Médica Hospitalar São Francisco de Assis, do Município de Ibaíti e região – Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência Médica Hospitalar São Francisco de Assis do Município de Ibaíti e região, devidamente inscrita no CNPJ nº11.358.373/0001-55.

**Art. 2º** O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo Lei específica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (30/11/2011).

*Luiz Carlos Peté dos Santos*  
LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL